

PORTARIA Nº 01 DE 23.01.2020

*Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez à
Servidora MARIA CAVIGLIA*

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando determinação judicial, autos nº 5001367-51.2019.8.24.0070 e conforme o disposto no Art 40, § 1º, I da CF, c/c art. 56 e 82 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à Servidora **MARIA CAVIGLIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.622.280, inscrita no CPF sob o nº 715.584.629-53, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Florestas e Meio Ambiente, com proventos proporcionais, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172279-02.2020.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.039,00 (Um mil, e trinta e nove reais) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.181,89
Progressão Funcional (LC 010/95)	3	35,45
Total dos Proventos (Ativo)		1.217,34
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	1.217,34
Proporcionalidade – 3511/10950 Avos	32,06	390,27
Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo		1.039,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia 23 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de janeiro de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV